

**NOVA PONTOCOM  
COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**

CNPJ/MF nº 09.358.108/0001-25 – NIRE 35 300 386 540

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 06/03/2012**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 06/03/2012, às 15h, na sede social da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.609/1617, 7º andar. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Caio Racy Mattar, que convidou a mim, Renata Catelan P. Rodrigues, para servir de Secretária, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Aprovar a realização de Operação Financeira consistente na antecipação de recebíveis de operações de *business to business*. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram por unanimidade de votos: **5.1.** Autorizar a Companhia a contratar Operações Financeiras, consistente na antecipação de recebíveis de operações de *business to business*, observados os seguintes limites e condições: **Valor Mensal:** até R\$10.000.000,00 para antecipação de boletos à prazo emitidos junto ao Banco do Brasil; e **Taxa:** até 109% CDI. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 06 de março de 2012. Assinaturas: Presidente: Caio Racy Mattar; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. Conselheiros: Caio Racy Mattar, Raphael Oscar Klein, Eduardo Khair Chalita, Enéas Cesar Pestana Neto, Antônio Ramatis Fernandes Rodrigues e Roberto Fulcherberguer. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Renata Catelan P. Rodrigues** - Secretária. JUCESP nº 145.404-12-2, em 02/04/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretaria-Geral.

DOESP - 1COL X 10CM



11 3885.9696

[23291]-CBD\_LEGAL\_ATA\_RCA\_06-03\_DOESP\_NOVA\_PONTOCOM.indd 1

09/04/2012 13:09:38

**NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**

CNPJ/MF nº 09.358.108/0001-25 – NIRE 35 300 386 540

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/03/2012**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 06/03/2012, às 15h, na sede social da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.609/1617, 7º andar. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Caio Racy Mattar, que convidou a mim, Renata Catelan P. Rodrigues, para servir de Secretária, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Aprovar a realização de Operação Financeira consistente na antecipação de recebíveis de operações de *business to business*. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram por unanimidade de votos: **5.1.** Autorizar a Companhia a contratar Operações Financeiras, consistente na antecipação de recebíveis de operações de *business to business*, observados os seguintes limites e condições: **Valor Mensal:** até R\$10.000.000,00 para antecipação de boletos à prazo emitidos junto ao Banco do Brasil; e **Taxa:** até 109% CDI. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 06 de março de 2012. Assinaturas: Presidente: Caio Racy Mattar; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. Conselheiros: Caio Racy Mattar, Raphael Oscar Klein, Eduardo Khair Chalita, Enéas Cesar Pestana Neto, Antônio Ramatis Fernandes Rodrigues e Roberto Fulcherberguer. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Renata Catelan P. Rodrigues** - Secretária. JUCESP nº 145.404-12-2, em 02/04/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretaria-Geral.

ODIA - 2COL X 5CM



11 3885.9696

[23291]-CBD\_LEGAL\_ATA\_RCA\_06-03\_ODIA\_NOVA\_PONTOCOM.indd 1

09/04/2012 13:11:04